



Processo: 6549/2024 - PLC 13/2024

Fase Atual: Emitir Parecer do Projeto de Lei na CCJ

Ação Realizada: Apresentação de voto pelo relator

Próxima Fase: Conclusão dos membros da Comissão

De: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Para: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

DESPACHO DA PROCURADORIA-GERAL

Trata-se de Projeto de Lei Complementar apresentado pelo Poder Executivo, que tramita sob o regime de urgência. Referida matéria fora protocolizada no dia 10/09/2024, tendo sido lida na Sessão Ordinária realizada em 16/09/2024. Ato contínuo, seguindo a devida tramitação regimental, fora emitido pela Procuradoria desta Casa parecer instruindo a matéria, ocasião em que a proposição fora encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça no dia 17/09/2024.

Em seguida, no dia 18 de setembro do corrente ano, a Comissão de Constituição e Justiça realizou reunião ordinária para discussão da presente matéria. Em tal oportunidade, o Relator (Vereador Tarcisio Silva) e o Membro (Vereador Johnatan Maravilha) manifestaram-se favoravelmente ao citado projeto. Todavia, o Presidente da CCJ (Vereador Alysson Reis) informou que não houve tempo hábil para que pudesse estudar o projeto, de forma que solicitou prazo para análise antes de manifestar-se tecnicamente, o que fora consentido pelos demais vereadores integrantes da Comissão.

Dessa maneira, considerando que a matéria ainda não foi devidamente apreciada pela totalidade dos integrantes da CCJ, encaminho o presente expediente à caixa da Comissão, juntando em anexo o parecer elaborado pelo Relator com a concordância do Membro da supracitada comissão.

Portanto, observando o regramento estabelecido no inciso V do artigo 67 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares, encaminho o procedimento para que o Presidente da CCJ (Vereador Alysson Reis) manifeste-se em três dias sobre a matéria, a contar da solicitação requerida em reunião, facultando-se ao parlamentar apresentar voto em sentido diverso.

Em arremate, e considerando que na matéria já formou-se maioria para prosseguimento do PLC (voto favorável do Relator e do Membro), esclareço que, decorrido o prazo de três dias, o processo será encaminhado à próxima comissão que deva se manifestar sobre a proposição, alertando – desde já – sobre a vedação regimental para pedidos de diligência,





por tratar-se de projeto que tramita em regime de urgência (artigo 67, parágrafo 6º, do R.I.).

Thárcio Ferreira Demo

Procurador-Geral

Linhares-ES, 19 de setembro de 2024.

Thárcio Ferreira Demo

Assessor para Assuntos Jurídicos

Tramitado por: Thárcio Ferreira Demo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300370035003100390034003A005400

Assinado eletronicamente por **Thárcio Ferreira Demo** em 19/09/2024 17:15

Checksum: **5CD7C0DFE78EEF9435D74DB1113353BE137AA439B6618A76E2A0938EBDFBC4A7**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300370035003100390034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.